



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Unidade Requisitante: *Secretaria Municipal de Sustentabilidade Ambiental*

Secretário da Unidade Requisitante:

Gerson Franco de Moraes

Matrícula funcional:

nº 72303-7

Responsável pela Demanda:

Maira Daniela de Mattos

Matrícula funcional:

Nº 1547-4

E-Mail: maira.mattos@tupancireta.rs.gov.br

Telefone Cel: (55)

99612-0453

Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização:

Planejamento – Nome:

Gerson Franco de Moraes

Planejamento – Mat. funcional:

Portaria 31.515/2025

Matricula nº 72303-7

Fiscalização – Nome:

Guilherme Manzoni Vielmo

Fiscalização – Mat. funcional:

Portaria 31.515/2025

Matricula nº1641-1



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO ()	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO ()	SERVIÇO NÃO CONTINUADO (x)
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

Descrição sucinta da solicitação:

Pagamento de prestação de serviço de descarte de pilhas e tonners, que são resíduos eletroeletronicos especiais.

Necessidade da contratação:

Em razão de que foi identificado a presença de pilhas e tonners nos resíduos eletroeletronico, os quais este tipo especifico não estava previsto no Contrato nº 15/2024 com a empresa NATUSOMOS, visto que possuem valor diferenciado de descarte.

Destaca-se, ainda, que o serviço a ser adquirido apresenta descritivos mínimos e padronizados, devidamente adequados às especificações constantes do Sistema de Catalogação de Material (CATMAT) e respectivos códigos de identificação.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Resultados Pretendidos:

Pagamento de prestação de serviço a empresa NATUSOMOS referente ao descarte de pilhas e tonners, que são resíduos eletroeletronicos especiais.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.
------	-------------------	-----------	---------	-------



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

1	Não encontrado	Descarte de tonner- resíduo eletroeletronico classe I	unidade	117
2	Não encontrado	Descarte pilha- residuo eletroeletronico classe II	kg	29

Requisitos necessários para a contratação:

A Contratada deverá cumprir todas as especificações constantes no orçamento, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:

O credor vencedor deverá atentar às retenções de IR tomadas pela Prefeitura Municipal, conforme decreto Municipal 6346 de retenções de IR:

“A partir de 04 de Julho de 2022, o Município passará a aplicar a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos.”

Desta forma, para todos os documentos fiscais emitidos, deverão destacar a alíquota de IR nas informações complementares, caso a empresa não seja **optante pelo simples nacional**.

O pagamento será realizado em até 30 dias **após a liquidação da nota fiscal**, recebida e assinada no setor de compras.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Não se aplica

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Tupanciretã-RS, 07 de março de 2025.

Gerson Franco de Moraes

Maira Daniela de Mattos

**Nome completo do Secretário da
unidade requisitante e assinatura
Matrícula funcional n.º n.º 72303-7**

**Nome completo do requisitante da
unidade e assinatura
Matrícula funcional n.º 1547-4**